

*4º Conselho de Fomento
regulador de Em 9-2-67, Pedro Xavier
Aprovado em primeira
Em 9-2-67 Pedro Xavier
A comissão abriu mão do direito
legal de apreciação em 24 horas e
aprova os termos desta lei, com
excesso do inciso d, que revoga
a Lei 690, com qual não estamos de
acordo.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

N.

ASSUNTO

SERVIÇO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº _____

Dispõe sobre revogação de Decretos e Leis.

O Povo do Município de Ubá, por seus Vereadores aprovou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas, a partir desta data os seguintes Decretos e Leis:

a) - Decreto nº 157, de 29 de março de 1966, que institui a Correção Monetária no Município.

b) - Decreto nº 178, sem data, que institui a correção monetária no Município.

c) - Lei nº 691, de 24 de janeiro de 1967, que concede direitos especiais a contribuintes que saldaram seus débitos.

→ x d) - Lei nº 690, de 24 de janeiro de 1967, que autoriza permuta de terreno.

x e) Lei nº 668 - de 17 de setembro de 1966, que autoriza a concessão de serviços de telefones automáticos mediante concorrência pública.

✓ f) Lei nº 689, de 24 de janeiro de 1967, que altera artigo e parágrafos da Lei nº 668 de 17 de setembro de 1966.

— g) Lei 688, de 5 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a abertura de Logradouros Públicos e Loteamento de terrenos.

— h) Lei nº 687 (687), de 5 de janeiro de 1967, que autoriza o pagamento a Dr. Breno Dutra de Mendonça.

✓ i) Lei nº 673, de 7 de dezembro de 1966, que autoriza a aquisição de terreno para a formação e instalação do Parque Florestal de Ubá.

Art. 2º Os Decretos e Leis ora revogados, poderão ser objetos de posterior legislação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a, a todas as Autoridades que o conhecimento ~~de~~ e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, de de
1967

Dr. Narciso Paulo Michelli
-Prefeito Municipal-